



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1028/2019, CELEBRADO EM 16/12/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

CONTRATADO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

CHAMAMENTO Nº : 22/2019

PROC. ADM. : 11208/2023

DATA : 19/05/2023

ADITAMENTO Nº : 1028/2019 - 8

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-020, e-mails: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br e controladoria@apaeindaiatuba.org.br, telefones: (19) 3801-8890 e (19) 3935-0043, inscrita no CNPJ nº 48.175.871/0001-72, neste ato, representada por seu Presidente **PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 17.417.628-4 SSP/SP e do CPF nº 063.406.408-85, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, firmado em 16/12/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1028/2019, Escola de Educação Especial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE., será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360 % sobre o valor *per capita* atual de R\$ 13.726,24 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 14.540,53 (catorze mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 814,29 (oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), total para 141 alunos de R\$ 114.814,89 (cento e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), como segue:

OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE.	
Unidade Escolar	Escola de Educação Especial da APAE	
Número de Alunos	141	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	13.726,24	1.935.399,84
Reajustado	14.540,53	2.050.214,73
Diferença	814,29	114.814,89

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1028/2019 passa ser de R\$ 2.050.214,73 (dois milhões, cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.367.0005.2001.3.3.50.39 – DR 01-240.0000 da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

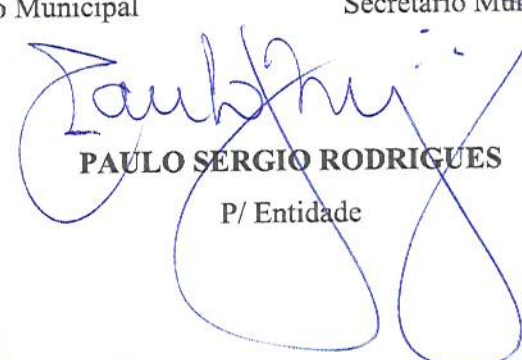
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação



PAULO SERGIO RODRIGUES
P/ Entidade

Gestor: 
Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Enete Rodrigues

Rosana Satiko Sasaki





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1028/2019
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde reajusta.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 114.814,89
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	PAULO SERGIO RODRIGUES
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 063.406.408-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	PAULO SERGIO RODRIGUES
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 063.406.408-85

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: 

Nome	:	ELIETE RODRIGUES
Cargo	:	Professor
CPF	:	Nº 068.388.698-37

Assinatura: 

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: 

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente De Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas, de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

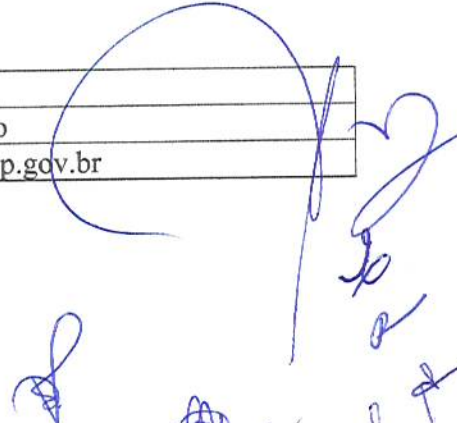
CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE ADITAMENTO	DE AO	1028/2019-8 – Processo Administrativo nº 11208/2023 – Chamamento Público nº 22/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO	DE	
DATA DA ASSINATURA	:	19/05/2023
VIGÊNCIA	:	2023
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde reajusta.
VALOR	:	R\$ 114.814,89

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de maio de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ -

Data: 19/05/2023 – **Objeto:** O valor previsto no Termo de Colaboração nº 840/2018, Creche Municipal Prof.ª Lúcia Steffen – Casa da Criança Jesus de Nazaré, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360 % sobre o valor per capita atual de R\$.465,64 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o per capita atualizado será de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).– Chamamento Público nº 06/2018 - Processo nº 11193/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 393/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ. -

Data: 19/05/2023 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, em favor da CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.079.763/0001-48, até o limite de R\$ 72.336,00 (setenta e dois, trezentos e trinta e seis reais), em parcela (s) mensal (is), destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, conforme Plano de Trabalho previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo sob nº 6953/2023 que, independentemente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento. – Valor Total: R\$ 72.336,00.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, QUE

ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE. - **Data:** 19/05/2023 – **Objeto:** O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1028/2019, Escola de Educação Especial da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE., será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360 % sobre o valor per capita atual de R\$ 13.726,24 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), o per capita atualizado será de R\$ 14.540,53 (catorze mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)..– Chamamento Público nº 22/2019 - Processo nº 11208/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1035/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ -

Data: 19/05/2023 – **Objeto:** O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1035/2019, Casa da Criança Jesus de Nazaré, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2022 a dezembro/2022, é de 5,932360 % sobre o valor per capita atual de R\$ 8.465,64 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o per capita atualizado será de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).– Chamamento Público nº 20/2019 - Processo nº 11195/2023.